

QUEM PODE ADERIR?

Com o objetivo de promover a inclusão, diversidade e equidade na administração pública, a Rede Equidade estimula a participação e adesão do setor público de todos os poderes e entes da federação.

Ainda são bem-vindos (as), na condição de colaboradores(as), entidades da sociedade civil, especialistas e técnicos para o alcance dos objetivos da Rede Equidade, visando a construção de uma sociedade mais justa, íntegra e democrática.



REDE EQUIDADE



Para mais informações, envie e-mail para red.equidade@senado.leg.br
ou entre em contato pelos telefones
(61) 3303-1345 / 3303-2886.



O QUE É?

Somos uma rede formada por instituições públicas, signatárias do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/235 e Termos de Adesão, denominada Rede Equidade, com o propósito de implementação de ações conjuntas no tema da inclusão da diversidade e equidade, com foco em gênero e raça.

QUEM SOMOS?

- Câmara dos Deputados;
- Conselho da Justiça Federal
- Conselho Nacional de Justiça;
- Conselho Nacional do Ministério Público;
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério Público do Trabalho;
- Senado Federal;
- Serviço Geológico do Brasil - CPRM/SGB
- Superior Tribunal de Justiça;
- Tribunal de Contas da União;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Tribunal Superior Eleitoral;
- Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

COMO FOI FORMADA?

O Senado Federal, por meio de seu Plano de Equidade de Gênero e Raça (2019-2021), incluiu a meta de criar a Rede Equidade, convidando outras instituições públicas a participarem, firmando acordo de cooperação técnica.

A proposta teve boa acolhida, sendo eleito um pequeno grupo de representantes para elaboração conjunta do Acordo de Cooperação Técnica, o qual, após análise e aprovação em cada instituição partícipe, passou a constituir o documento base de formação da Rede Equidade, de nº 235/2021. Em 11 de março de 2022, foi realizado o lançamento formal da Rede Equidade.

OBJETO

Cooperação técnica na implementação de ações em conjunto para a promoção da Inclusão da Diversidade e Equidade, com foco em gênero e raça, com vistas ao alcance da igualdade e equidade.

FINALIDADE DA REDE

- Promover a inclusão da diversidade, com foco em gênero e raça, com observância aos tratados internacionais de direitos humanos e alinhamento à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Fortalecer as boas práticas internas;
- Estimular ações conjuntas e compartilhamento de experiências, entre outras.

COMO SERÁ O TRABALHO DA REDE?

A Rede tem como guia o Plano de Trabalho, constante no Acordo de Cooperação Técnica, recentemente atualizado no Primeiro Termo Aditivo, no qual se destacam algumas ações:

- Instituir o Comitê Coordenador e criar o seu Regulamento;
- Elaborar o Plano de Ação;
- Criar um repositório e um cadastro das iniciativas existentes na temática do acordo pelas entidades partícipes;
- Articular a adesão de novos partícipes, entre outras ações.